



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-

902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



### EDITAL FACIC Nº 4/2025

01 de abril de 2025

Processo nº 23117.021093/2025-61

### **EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O 6º CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE**

A Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade, organizado pela Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna público o presente chamamento destinado à captação de patrocínios para o evento, na forma das exigências do presente edital, e conforme normatização da Universidade, por meio da Resolução nº 10/2019 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

O presente chamamento se pauta pelo princípio de ampla concorrência e participação. As empresas são convidadas a apoiar como parceiras do congresso, considerando o objetivo geral do evento, que é ser uma “ponte entre a academia e o mercado”.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do 6º Congresso UFU de Contabilidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado no item 4 deste edital.

1.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade, sob a gestão financeira realizada pela Fundação de Apoio Universitário (FAU).

#### **2. DO EVENTO**

2.1. Após o notável sucesso das cinco edições do Congresso UFU de Contabilidade, realizadas em 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023, a Faculdade de Ciências Contábeis realizará a **sexta edição** do evento em 2025.

2.2. O 6º Congresso UFU de Contabilidade conta com a presença de diversos palestrantes que são referências no ambiente acadêmico, em conselhos consultivos e no mercado de contabilidade e de auditoria independente.

2.3. Com o propósito de debater temas relevantes na área contábil, o 6º Congresso UFU de Contabilidade tem por objetivo principal promover o intercâmbio de experiências entre estudantes, pesquisadores e profissionais do mercado.

2.4. O evento concentra discussões relativas à Contabilidade para Usuários Externos; Controladoria e Contabilidade Gerencial; Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade; Contabilidade e Gestão Tributária; Contabilidade Aplicada ao Setor Público e ao Terceiro Setor; Auditoria e Perícia; Mercados Financeiro, de Crédito e de

Capitais; Educação e Pesquisa em Contabilidade; Diversidade na Contabilidade e no Ambiente Organizacional; e Casos para Ensino em Contabilidade.

2.5. O Congresso será realizado com as seguintes atividades: (i) apresentação e discussões de pesquisas em andamento no formato de artigos e casos para ensino; (ii) palestras; (iii) mesas redondas temáticas; e (iv) realização de consórcio doutoral e mestral.

2.6. O Congresso será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2025 de forma presencial. O Congresso também contemplará a realização de consórcio doutoral e mestral no dia 29 de outubro de 2025.

2.7. Considerando a visibilidade dos eventos anteriores e a quantidade de participantes inscritos no 5º Congresso UFU de Contabilidade, a Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade estima a participação de, aproximadamente, 500 inscritos, entre pesquisadores, professores, alunos de graduação e pós-graduação, e profissionais de contabilidade.

2.8. Para que este evento alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito no evento.

2.9. A marca do patrocinador será divulgada a partir da data de assinatura do contrato, quando está autorizada a inserção da mesma nos materiais de divulgação do evento.

2.10. O retorno em *merchandising* esperado por cada patrocinador será assegurado com a veiculação de sua marca na *homepage* do Congresso e nas redes sociais do evento, o que proporcionará a veiculação a nível nacional e internacional.

### **3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

3.1 O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

3.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail [congressofacic@ufu.br](mailto:congressofacic@ufu.br), com assunto “Proposta de patrocínio”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia 31 de julho de 2025.

3.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

3.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade serão consideradas como carta de compromisso de doação.

### **4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

As cotas de patrocínio são oferecidas em 4 categorias:

#### **4.1. Cota de Patrocínio Diamante**

Valor do investimento: R\$ 15.000,00

Contrapartidas:

1. Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do Congresso\*;
2. Inscrições de oito participantes no evento;

3. Maior destaque da logomarca do patrocinador nas divulgações em redes sociais do evento\*;
4. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;
5. Acesso ao *mailing* dos participantes\*\*;
6. Sala reservada para atividades \*\*\*;
7. Exibição, antes das principais palestras, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade;
8. Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
9. Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do congresso.

#### **4.2. Cota de Patrocínio Ouro**

Valor do investimento: R\$ 10.000,00

Contrapartidas:

1. Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do Congresso\*;
2. Inscrições de seis participantes no evento;
3. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais do evento\*;
4. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;
5. Acesso ao *mailing* dos participantes\*\*
6. Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
7. Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do congresso.

#### **4.3. Cota de Patrocínio Prata**

Valor do investimento: R\$ 6.000,00

Contrapartidas:

1. Divulgação da logomarca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do Congresso\*;
2. Inscrições de quatro participantes no evento;
3. Divulgação da logomarca do patrocinador nas redes sociais do evento\*;
4. Citação pelo mestre de cerimônia na abertura oficial do evento;
5. Acesso ao *mailing* dos participantes\*\*.
6. Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
7. Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do congresso.

#### **4.4. Cota de Patrocínio Bronze**

Valor do investimento: R\$ 3.000,00

Contrapartidas:

1. Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na *homepage* do Congresso\*;
2. Inscrição de dois participante no evento;
3. Divulgação da marca do patrocinador nas redes sociais do evento\*.
4. Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa;
5. Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do congresso.

\* É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 10 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

\*\* Acesso ao *mailing* dá direito exclusivamente ao nome e endereço de e-mail dos participantes. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018), serão fornecidos apenas os contatos dos participantes que autorizarem previamente.

\*\*\* A proposta de atividade deve ser de formato e tema pré-aprovados pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade. A atividade terá duração máxima de 50 minutos e ocorrerá conforme programação estabelecida pela Coordenação Geral do Congresso.

## 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade ou a quem a Coordenação Geral delegar.
- 5.2. As propostas de patrocínio serão classificadas na sequência dos critérios abaixo:
  - 5.2.1. Adequação mínima aos critérios descritos no edital;
  - 5.2.2. Atuação em áreas de contabilidade, auditoria, perícia, consultoria, tecnologia, indústria, logística, construção civil, ensino, ou outras áreas correlatas, mediante avaliação pela comissão.
- 5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
  - 5.3.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
  - 5.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Congresso;
  - 5.3.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;
  - 5.3.4. A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).
- 5.4. A Coordenação do 6º Congresso UFU de Contabilidade se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.
- 5.5. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgada no site <http://www.eventos.ufu.br/contufu> até o dia 20 de agosto de 2025.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma

decrecente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

6.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

6.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento poderá ser efetuado à vista ou em até três parcelas com os vencimentos em 30 dias, 60 dias e 90 dias após a divulgação do resultado final do presente edital.

7.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até as datas estipuladas, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

7.3. Os recursos provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora do 6º Congresso UFU de Contabilidade.

7.4. Não há previsão de pagamento de nenhum tipo ou benefício por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 7.3.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade apresentará relatório final à Diretoria da Faculdade em até 90 dias depois do término dos eventos.

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [congressofacic@ufu.br](mailto:congressofacic@ufu.br).

8.3. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Geral do 6º Congresso UFU de Contabilidade.

## 9. DOS ANEXOS

9.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

9.1.1. Anexo I – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao 6º Congresso UFU de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Lemos Duarte, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Mendes da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Bernd, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Borges Ribeiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Nadson Mascarenhas Souza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Soueneta Nascimento Nganga, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6226281** e o código CRC **82B54B05**.

## ANEXO AO EDITAL

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO 6º CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE

#### DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

GESTOR RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### PROPOSTA DO PATROCINADOR

(  ) COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE

(  ) COTA DE PATROCÍNIO OURO

(  ) COTA DE PATROCÍNIO PRATA

(  ) COTA DE PATROCÍNIO BRONZE

#### OBSERVAÇÕES

## **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para o 6º Congresso UFU de Contabilidade, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização do 6º Congresso UFU de Contabilidade a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa